

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	REESTRUTURAÇÃO DO PPC 2023 COM INCLUSÃO DAS ACEC'S DO CURSO DE TURISMO E NEGÓCIOS DO CAMPUS DE APUCARANA.
Relatoria:	Daniela Roberta Holdefer
Protocolo nº:	19.073.259-2
Data:	04/07/2022

1 - Histórico

Os trâmites envolvendo a reestruturação do PPC 2023 com inclusão das ACEC's do Curso de Turismo e Negócios do campus de Apucarana ocorreu entre os meses de maio e julho deste ano de 2022:

30/05/2022: NDE do Curso apresenta uma proposta de reestruturação;

21/06/2022: A Divisão de Graduação devolve a proposta para adequações;

21/06/2022: São atendidas as solicitações da Divisão de Graduação pelo Colegiado;

22/06/2022: A Divisão de Graduação retorna ao Colegiado para novas adequações.

05/07/2022: A Divisão de Graduação emite parecer favorável à proposta;

07/07/2022: Direção de Centro recebe a proposta.

14/07/2022: O Colegiado de Turismo aprova a proposta em sua ata da 4ª reunião ordinária.

21/07/2022: A Direção de Centro de Ciências Sociais e Aplicadas de Apucarana apresentam parecer favorável;

26/07/2022: O processo é enviado à Chefia de Gabinete e desta à Câmara de Ensino para sofrer análise.

2 – Análise

Atendendo a uma demanda local e regional, o Curso de Turismo foi criado em 2002 por meio do Decreto nº 5.627, junto a FECEA, que mais tarde passou a integrar a UNESPAR. Em 2018 o curso de Turismo passou por uma reestruturação e seu

nome foi alterado para Turismo e Negócios. Apesar da recente reestruturação, a necessidade de implantar 10% de carga horária para atender o novo Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade, abriu a oportunidade de realizar algumas modificações a partir de experiências na implantação do PPC de 2018 e de orientações do MEC quando da última avaliação do curso. Some-se ainda a preocupação com os impactos negativos da pandemia com consequências para os próximos anos como a evasão de estudantes e baixa procura aos cursos presenciais.

A partir da concepção de que a universidade pública é importante para impulsionar o desenvolvimento regional por meio de seus impactos diretos, vinculados à dinâmica econômica da região, à difusão e construção do conhecimento e às mudanças socioculturais, a proposta visa uma atuação profissional do turismólogo contemplando o domínio prático profissional e a reflexão crítica sobre as demandas sociais locais.

O objetivo principal do curso é formar bacharéis em Turismo e Negócios para que exerçam suas habilidades de pesquisador, gestor e empreendedor apresentando soluções ao desenvolvimento em bases sustentáveis. Para alcançar esse objetivo a proposta metodológica enfatiza o princípio da indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão, priorizando a articulação entre teoria e prática a partir do desenvolvimento de ações curriculares e em atividades complementares e extensionistas. A avaliação é apresentada como uma síntese do trabalho desenvolvido por professores e estudantes referente a apreensão do conhecimento e, de forma diagnóstica, se aplica ao rendimento escolar, a instituição, ao perfil do Ingressante, a taxa de retenção/evasão e perfil do egresso e ao PPC.

Para gerar um perfil planejador, gestor e empreendedor dos negócios em Turismo, e apresentada uma estrutura curricular que busca atender a legislação básica e os atos legais da instituição, e onde se observa um amplo atendimento. Nesta estrutura curricular estão previstos núcleos de formação: I Núcleo de formação Geral, II Núcleo Atuação Profissional, III Núcleo de Optativas, IV Núcleo Integrador-AAC e V Núcleo de Estágios. Os componentes curriculares do curso são: Disciplinas, TCC, Atividades Complementares e Estágio Supervisionado.

Em algumas disciplinas há diferenças de apresentação da carga horária em relação a tabela da estrutura curricular e os ementários. Nos ementários são descritas as cargas horárias teóricas, práticas e de extensão, estas últimas quando há previsão. Também existe menção à forma de extensão ou prática na maioria dos ementários.

O atendimento a Resolução nº 13, de 24/2006 fica bem evidente, principalmente em relação à prática. Ela é apresentada com carga horária vinculada a determinadas disciplinas, como Geografia do Turismo, Teoria Geral do Turismo, entre outras. Ainda permeia toda uma disciplina com o que é o caso de Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico e Pesquisa Científica em Turismo. É verificável que disciplinas como Geografia e Turismo, Teoria Geral do Turismo, Hospitalidade e Meios de Hospedagem, Língua Inglesa e Planejamento Turístico não deixam claro no ementário como acontecerá esse desenvolvimento da prática. No texto a prática é abordada principalmente no item 5.1. METODOLOGIA.

O Trabalho de Conclusão de curso é mencionado na matriz curricular, no item 9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, e apresenta um regulamento detalhado e coeso.

O Estágio é mencionado principalmente na matriz curricular, no item 9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO e apresenta um regulamento próprio

Em relação as ACCs, está presente um regulamento muito bem construído e detalhado, onde observo a não delimitação da carga horária máxima destinada as Eletivas o que é sugerido pelo Memorando nº 036/2017-PROGRAD de julho de 2017. Estendo o comentário às demais atividades a serem computadas como ACCs. As ACCs também são mencionadas ao longo do projeto principalmente nos itens 9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES/ELETIVAS, 9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES. A relação, ou não, entre disciplinas extracurriculares e eletivas não ficou clara. No quadro que apresenta a ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO, não se verificam as “disciplinas extracurriculares” apenas as eletivas, mas no subtítulo 9.3 elas são apresentadas como uma possibilidade para além das obrigatórias.

A equipe propõe que as ACECs possam ser desenvolvidas nas modalidades:

ACEC I: Disciplina: Projetos de Extensão em Turismo. 30 horas de conceitos teóricos e 30 horas para elaboração e execução de projeto de extensão em campo = **60 horas**;

ACEC II: Parte das Disciplinas de: Turismo e Patrimônio Cultural, Gestão de Pessoas no Turismo, Responsabilidade Socioambiental no Turismo, Pesquisa e Tendências no Mercado Turístico e Lazer e Entretenimento = **150 horas**;

ACECs III, IV e V: Atividades Complementares = **80 horas**.

É coerente tal proposta que é apresentada no item 9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA

EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO, e sua regulamentação é adequada.

A construção textual do projeto é sucinta mas deixa claro as informações necessárias.

Correções necessárias a partir da análise:

1- De acordo com a Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006, em seu artigo 5º os cursos de graduação em Turismo deverão contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes campos interligados de formação: conteúdos básicos, específicos e teórico-práticos. Estes campos não são apresentados claramente na proposta.

2- No quadro de distribuição de disciplinas do quarto ano, na disciplina de “Negócios em Gastronomia” se lê 80 horas de aulas teóricas e 30 horas de aulas práticas e total de 120, enquanto no ementário da disciplina se lê 90 horas de aulas teóricas.

3- No quadro de distribuição de disciplinas do primeiro ano, na disciplina de “Teoria Geral do Turismo” se lê 110 horas de aulas teóricas e 10 horas de aulas práticas e total de 120, enquanto no ementário da disciplina se lê 108 horas de aulas teóricas e 12 de práticas.

4 - No quadro de distribuição de disciplinas do primeiro ano, na disciplina de “Turismo e Patrimônio Cultural” se lê 30 horas de aulas teóricas e 30 horas de ACECs e total de 160, enquanto no ementário da disciplina se lê 40 horas de aulas teóricas e 20 de ACECs.

5 - Citar ou deixar mais evidente, nas ementas das disciplinas de Geografia e Turismo, Teoria Geral do Turismo, Hospitalidade e Meios de Hospedagem, Língua Inglesa e Planejamento Turístico, como a prática irá se processar (desenvolver).

6 - Justificar e/ou esclarecer a relação entre disciplinas extracurriculares e eletivas verificando a possibilidade de determinação de carga horária adequada de acordo com orientação do Memorando 036/2017 PROGRAD.

Observação:

Após diligência da Câmara de Ensino ficou acordado que o curso enviaria nova

versão do PPC com as correções necessárias, e que estas seriam anexadas ao processo. Prontamente o Colegiado realizou as adequações que cito abaixo:

1- Campos previstos na Resolução nº 13, de 24 de novembro de 2006, foram associados ao projeto Político Pedagógico nas páginas 25 e 26 do projeto através de um quadro, no item 5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO.

2,3,4 - As cargas horárias estão equivalentes no ementário e no quadro de distribuição nas disciplinas citadas nas correções.

5- Foram evidenciadas as práticas nas disciplinas conforme solicitação:

Geografia e Turismo, adequação página 47 do projeto.

Teoria Geral do Turismo, adequação página 61 do projeto.

Hospitalidade e Meios de Hospedagem, adequação página 50 do projeto.

Língua Inglesa, adequação página 52 do projeto.

Planejamento Turístico adequação página 58 do projeto.

6- Foi mantido o componente “Disciplinas extracurriculares”. Os textos foram alterados no quadro da matriz curricular, no Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do curso (pagina 124 do projeto) e no item 9.3. DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES na página 74 do projeto.

Portanto todas as solicitações foram atendidas após diligência da Câmara da Ensino.

3 – Parecer prévio

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer favorável as alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Turismo e Negócios do campus de Apucarana para sua implantação a partir de 2023.

É o parecer.

Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges
João Henrique Lorin
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

